

PROJETO DE LEI 01-0365/2006 do Vereador Natalini (PSDB)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO PARA PRAÇA VICENTE EDUARDO SCRIVANI, VILA AEROPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º- O logradouro público inominado situado na altura do número 147 da rua Confiteor (CEP 04614-040), na confluência entre as ruas Cristóvão Pereira e Demóstenes (altura do número 1516), Vila Aeroporto, Subprefeitura de Santo Amaro, passa a denominar-se Praça Vicente Eduardo Scrivani.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de maio de 2007 Às Comissões competentes